



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 13 de março de 2018

Hora: 14h00

N.º 51 GT-A-XIII/3.º

ENTIDADE: Plataforma Saúde em Diálogo

ASSUNTO: Proposta de Estatuto do Cuidador Informal

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges e Helga Correia (PSD), pelo Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS) e pelas Senhoras Deputadas Isabel Pires (BE), Carla Cruz e Diana Ferreira (PCP).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho - Audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas à requerente da audiência, na pessoa da Presidente da Plataforma Saúde em Diálogo, Dra. Maria do Rosário Zinke, e da Vogal, Dra. Ana Filipe, explicando os moldes em que a audiência se iria processar e deu, em seguida, a palavra às referidas representantes para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidas.

Começou por usar da palavra a **Dra. Maria do Rosário Zinke**, que esclareceu que o documento que distribuíram no início da reunião, e que constituía uma proposta de Estatuto de Cuidador Informal, doravante também Estatuto, não diferia muito nem dos projetos de resolução já aprovados pela Assembleia da República nem do estudo do Governo, enfatizando o número de cuidadores existentes e o seu valor social e económico, sendo que só muito recentemente se começara a destacar esta segunda dimensão. Fez menção às doenças neurológicas e incapacitantes e ao envelhecimento, devendo o Estatuto ser o mais abrangente possível para incluir essa massa heterogénea, e sublinhando que cuidar significava estabelecer relações, e respeitar os direitos e a autonomia das pessoas cuidadas, sob pena de perversidade. Lembrou que os cuidadores informais não têm de ser familiares, e apelou à sua capacitação, defendendo que o Estatuto não deveria ser tratado isoladamente, mas sim de forma concertada com a revisão da Lei de Bases da Saúde, que deverá contemplar expressamente a figura do cuidador informal. Deu ainda conta que a Plataforma a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

que preside organizará um encontro a 28 de maio do presente, lamentando a falta de coordenação que por vezes se registava entre as áreas da Segurança Social e da Saúde. Posto isto, afirmou a relevância da definição das competências de cada um dos atores, devendo a figura do cuidador informal ser articulada com os conceitos já existentes, designadamente os do tutor e do cuidador, bem como com o trabalho dos acompanhantes. Por outro lado, não deixou de aludir às responsabilidades decorrentes da aprovação do Estatuto, advogando que deveria aproveitar-se a realidade que já existe, em especial as respostas da comunidade, que conta com uma rede ainda insuficiente mas altamente promissora, tal como resultava da documentação distribuída inicialmente, assim como os apoios e as fórmulas de cálculo atualmente aplicáveis, devendo olhar-se com atenção para os conceitos de família e de agregado familiar e decidir-se muito bem quais os apoios a atribuir. Desta forma, concluiu pela essencialidade da aprovação e aplicação do Estatuto, reconhecendo a distribuição de competências entre o Parlamento e o Governo.

Terminada a intervenção inicial das requerentes, foi dada a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para colocarem questões, não sem que antes a Senhora Coordenadora agradecesse os relevantes contributos apresentados.

Começou por tomar da palavra a Senhora Deputada **Helga Correia (PSD)**, que, depois de saudar as representantes da requerente da audiência e de agradecer os contributos e a exposição, ressaltou a importância dos cuidadores informais para as pessoas que necessitavam de cuidado para as tarefas básicas, assim como concordou com a necessidade de interligação entre os Ministérios da Segurança Social e da Saúde. Referiu também que o estudo era claro em algumas situações, em particular no mapeamento, não deixando porém de realçar que se tratava de um ponto de partida e não de chegada.

Usou então da palavra o Senhor Deputado **Joaquim Raposo (PS)**, que de igual forma cumprimentou e agradeceu a presença das requerentes, dando particular enfoque à existência de cuidadores formais familiares e não familiares, valorizando o trabalho destes últimos, e constatando que havia pontos da proposta das requerentes em que o entendimento seria mais fácil, e outros em que nem tanto, dependendo a sua concretização dos meios, financeiros e não só, colocados ao serviço dos cuidadores. Registou que o Estatuto procurava abranger desde pessoas que trabalhavam 2 a 3 horas por dia até outras que dedicavam 24 horas ao cuidado informal, devendo todas elas ter direito ao descanso,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

não sendo justo exigir a essas pessoas apoio e disponibilidade permanente de 24 em 24 horas. Sugeriu então a criação de uma residência de apoio ao cuidador, que permitisse aos cuidadores informais beneficiar de oito a quinze dias de férias, enfatizando que era impossível o sistema funcionar sem os cuidadores.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada **Isabel Pires (BE)**, que, de igual modo, cumprimentou as requerentes e agradeceu o documento por elas entregue, afirmando que esta matéria tem sofrido de invisibilidade, destacando o papel dos centros de apoio aos cuidadores. Por outro lado, advogou que a melhoria da vida dos cuidadores significará uma melhoria da vida das pessoas a seu cuidado, e que na passada sexta-feira, 9 de março de 2018, o seu Grupo Parlamentar apresentara uma iniciativa legislativa a este propósito, lembrando ainda a sessão pública organizada por esta Comissão Parlamentar, a 23 de fevereiro do corrente, com a apresentação do estudo pelo Professor Manuel Lopes. Acrescentou que no debate na especialidade das iniciativas poderiam voltar a ouvir estas Plataforma e analisar novamente o documento recebido, não deixando porém de sublinhar que já existiam muitos documentos sobre este assunto, mas faltava dar o primeiro passo para legislar esta questão, que agora já se encontrava dado. Por fim, mencionou que os cuidadores informais não podem ficar eternamente à espera, tomando boa nota da conferência de 29 de maio e da indispensável articulação entre as áreas da Saúde e da Segurança Social.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada **Carla Cruz (PCP)**, que também agradeceu e saudou as requerentes, e que recordou a importância dos cuidadores no trabalho com crianças e com idosos, assinalando a existência de matérias transversais e outras especificadas, em particular de problemas diferentes em função da faixa etária. Frisou que o seu Grupo Parlamentar tem intervindo ao longo dos anos, com o objetivo de contribuir para o reconhecimento de direitos, e sendo autores de uma das resoluções aprovadas, sublinhando que a esmagadora maioria dos cuidadores eram familiares das pessoas a seu cuidado, mas que poderiam não o ser. Deu também conhecimento do Projeto de Lei apresentado pelo GP do PCP na sexta-feira anterior, 9 de março, e que comportava um conjunto de apoios que devem ser promovidos, no âmbito da Segurança Social e do Trabalho, tendo procurado que a iniciativa fosse abrangente, de forma a aplicar-se a todos os cuidadores e a todo o tipo de dependências, podendo e devendo estas matérias ser melhoradas.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Finalizada a ronda de intervenções das Senhoras e do Senhor Deputado, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra às **requerentes** para responderem, tendo a **Dra. Maria do Rosário Zinke** registado a necessidade de evitar soluções perversas para os cuidadores decorrentes da aprovação do Estatuto, designadamente a nível laboral, como a eventual inibição da contratação de Cuidadores Informais, em função dos direitos que lhes possam vir a ser atribuídos.

Finalizada a intervenção das requerentes, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para as cumprimentar, agradecer a sua presença, os contributos, a disponibilidade e o empenho para refletirem esta matéria em conjunto com as Senhoras e os Senhores Deputados, e deu por encerrada a reunião.

Palácio de São Bento, 13 de março de 2018.

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**



(Maria das Mercês Borges)